CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

ENCAMINHO
Publicar + C.J.R.
26/03/18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 10/2018

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por 06 votos
Sala das Sessões
Em 09 / 04 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito encaminhar a Câmara cópia da planta baixa do Pronto Atendimento – PA Central, Maternidade área administrativa e anexos autorizadas pela vigilância sanitária do estado."

JUSTIFICATIVA

Apresento este documento amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos, fixando o prazo de 30 dias.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador